

## Sindicato dos Trabalhadores em Indústrias Gráficas, da Comunicação Gráfica e dos Serviços Gráficos de Sorocaba e Região

RECONHECIDO PELO M.T.P.S. EM 07-02-1963 - CGC(MF) 49.554.736/0901-08

CATEGORIA REPRESENTADA: OFICIAIS GRÁFICOS, ENCADERNADORES, CARIMBOS E SIMILARES

Base Terriloria: Ru. Rapelininga, Porto Feliz, Sakto de Pirapora, Votramitim, Arreyoiaba da Serra, Capela da Altra, Solitiva, Iparé, Salto Sán Roque, Piedade,
Tapiraí, Pilar do Sul, Serapuí, Tatuí, Cerquilho, Mairinque. São Miguel Arcanjo, Capão Bonito, Argatuba, Guarei, Porangaba, Cesário Lange, Tietá e Sorocaba

Rua Marcillo Días, 187 - Bairro Pinheiros - Tel/Fax: (15) 3233-5434 / 3211-2434 - CEP 18025-070 - Sorocaba/SP

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL PERMANENTE DE TRABALHADORES GRÁFICOS SITUADOS NA BASE TERRITORIAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA GRÁFICA, DA COMUNICAÇÃO GRÁFICA E DOS SERVIÇOS GRÁFICOS DE SOROCABA E REGIÃO, REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 10:00 HORAS PARA APRECIAÇÃO DA PROPOSTA DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, REFERENTE A RENOVAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DO PERÍODO DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016 À 31 DE OUTUBRO DE 2017.

As 10:00 horas do dia dezenove de novembro do ano de dois mil e dezesseis reuniram-se em segunda sessão da Assembleia Geral Permanente de Trabalhadores Gráficos, na Sede do **Sindicato dos trabalhadores da indústria gráfica**, COMUNICAÇÃO GRÁFICA E DOS SERVIÇOS GRÁFICOS DE SOROCABA E REGIÃO, sito à Rua Marcílio Dias, nº 187 – Pinheiros, Sorocaba/SP, os integrantes da categoria profissional dos trabalhadores da Indústria Gráfica situados na Base Territorial do Sindicato nos Municípios de: Angatuba, Aracoiaba da Serra, Boituva, Capão Bonito, Capela do Alto, Cerquilho, Cesário Lange, Guareí, Iperó, Itapetininga, Itu, Mairingue, Piedade, Pilar do Sul, Porangaba, Porto Feliz, Salto de Pirapora, Salto, São Miguel Arcanjo, São Roque, Sarapuí, Sorocaba, Tapiraí, Tatuí, Tietê e Votorantim, para apreciação e deliberação sobre a proposta do SINDIGRAF - Sindicato das Indústrias Gráficas no Estado de São Paulo, referente a Renovação da Convenção Coletiva de Trabalho do Período de 1º de Novembro de 2016 a 31 de Outubro de 2017, instalada a presente sessão de continuidade da Assembleia Geral Permanente, restou designado à mim, João Ferreira da Silva, Presidente do Sindicato, para coordená-la. Iniciando os trabalhos, o coordenador dos trabalhos saudou a todos e aos mesmos relatou que a convocação da presente se dava para apreciação final dos resultados da Negociação Coletiva realizada com o SINDIGRAF, para a Renovação da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, com vigência a partir de sua data base em 1º de Novembro de 2016. Assim, apresentou aos presentes a minuta da Convenção Coletiva de Trabalho, com vigência entre 01 de Novembro 2016 até 31 de Outubro de 2017 (doc. anexo) e que será submetida a aprovação dos trabalhadores. Ato contínuo, registrou aos presentes que, na sessão anterior da presente reunião assemblear realizada em 01 de Setembro de 2016, ocasião em que foi aprovada a Pauta de Reivindicações, foi deliberado também a concessão de caráter permanente à assembleia e poderes para a entidade negociar melhores condições de trabalho,



## Sindicato dos Trabalhadores em Indústrias Gráficas, da Comunicação Gráfica e dos Serviços Gráficos de Sorocaba e Região

RECONHECIDO PELO M.T.P.S. EM 07-02-1963 - CGC(MF) 49.654.736/0901-08
CATEGORIA REPRESENTADA: OFICIAIS GRÁFICOS, ENCADERNADORES, CARIMBOS E SIMILARES
Base Temioriai: Itu, itapetinique, Porto Feitz, Salto de Pirapora, Votoraniim, Aragoniaba da Serra, Capela do Alto, Boltuva, Iparé, Salto, São Roque, Piedade,
Tapiraí, Pilar do Sul, Serapui, Tatur, Cerquilho, Mairinque. São Miguel Arcanjo, Capão Bonito, Argatuba, Guaraí, Porangaba. Cesário Lange, Tietá e Sorocaba

Rua Marcilio Días, 187 - Bairro Pinheiros - Tel/Fax: (15) 3233-5434 / 3211-2434 - CEP 18025-070 - Sorocaba/SP SUB-SEDE ITU - RUA ARQUITETO MARQIO JOÃO DE ARRUDA, 286 - VILA LEIS - ITUJEP - FONE: (11) 4025-4729

podendo até propor Dissídio Coletivo e deflagrar greve caso não houvesse um acordo interessante à categoria. Fruto desta negociação é esta proposta que submetemos a aprovação da presente sessão assemblear. Após esta explanação, foi distribuída a proposta de acordo a todos os presentes e discutido cláusula por cláusula. Após os debates foi colocada em votação os termos da nova Convenção Coletiva de Trabalho, sendo que restou aprovada por unanimidade e integralmente a mesma, valendo dizer, em todas as suas Cláusulas incluídas as questões econômicas que terão sua vigência a partir de 1º de Novembro de 2016 até 31 de Outubro de 2017. Diante do aqui deliberado, os trabalhadores gráficos presentes dão por frutífera a negociação realizada, declarando as mesmas encerradas com resultado positivo, determinando a lavratura da presente Ata, para os devidos efeitos legais, sendo que a mesma segue assinada pela Presidente que coordenou a Assembleia da entidade sindical.

CPF N° 091.420.248-03 Presidente